



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 600/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 03 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Senhor,

DOMINGOS SAHIB NETO,

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP.

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 03 de fevereiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma vistoria no Terminal Guaicurus, localizado no Bairro Jardim Monumento, Campo Grande/MS, CEP 79071-231.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, o transporte é um direito social de todos, da mesma forma, estabelece o Art. 23º, ser competência comum dos entes conservar o patrimônio público, bem como proteger as obras. Portanto, o direito ao transporte visa garantir o acesso a todos os espaços e equipamentos da cidade, por meio da infraestrutura e modalidade coletiva, para que o cidadão usufrua das suas funções urbanas.

No referido terminal, identificamos algumas irregularidades na infraestrutura, tais como:

1. Banheiros desestruturados, vandalizados e sem iluminação;
2. Sanitário de um dos banheiros com vazamento na rede hidráulica;
3. Bebedouro com vazamento;
4. Lavatório excessivamente acometido por lodo;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

5. Pavimento onde trafegam os ônibus, prejudicado por extensas rachaduras.
6. Lavatório para as mãos, danificado;
7. Rachaduras e revestimentos danificados, em locais pontuais do terminal.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

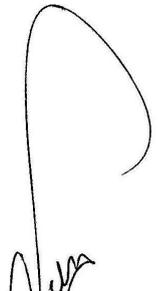
Infelizmente, entendemos, que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização, o que, infelizmente, deixa a população à mercê, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação que se encontra o local em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, ao Conselho Municipal de Desenvolvimento e Urbanização – CMDU, à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e à Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,



PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

TERMINAL GUAICURUS

Em 03 de fevereiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram vistoria no Terminal Guaicurus, localizado no Bairro Jardim Monumento, Campo Grande/MS, CEP 79071-231. (Foto 1)

I - DA VISTORIA

O terminal foi recém reformado, estando com a pintura revitalizada, bancos conservados e o espaço satisfatoriamente mantido. Entretanto, algumas adversidades engendram uma situação desconfortável aos usuários, tais como banheiros com determinadas irregularidades e a pista, onde trafegam os ônibus, constante de externas rachaduras.

As placas informativas das linhas estão devidamente dispostas por toda a extensão do terminal, indicando as respectivas linhas, orientando acertadamente os usuários. (Foto 2)

O terminal possui bebedouro que oferta água potável refrigerada, bem como possui lavatório para mãos, ambos em funcionamento, porém ambos necessitam de pequenos reparos, como sanar o vazamento de água no bebedouro e revitalização no lavatório devido ao excesso de lodo em sua estrutura. (Fotos 3 e 4)

Como acima mencionado, os banheiros estão desprovidos de iluminação, com pichações e, um deles, encontra-se com a rede hidráulica avariada, fazendo com que haja vazamento constante de água ficando evidente o enorme desperdício, o dano aos cofres públicos e, principalmente, à população. (Fotos 5,6 e 7)

O pavimento onde trafegam os ônibus apresenta-se com extensas rachaduras, sendo necessário o devido conserto no intuito de interromper o avanço dessas irregularidades, evitando maiores empecilhos na circulação dos coletivos. (Foto 8)

II - DA CONCLUSÃO

Os munícipes precisam de locais adequados para aguardar a chegada dos ônibus, então os terminais precisam oferecer iluminação, acolhimento, segurança e proteção contra os efeitos do clima. Destarte, faz-se necessária urgente reforma na estrutura do local vistoriado, objetivando um ambiente adequado durante o tempo de espera.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 03 de fevereiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar


SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada do Terminal Guaicurus.



Foto 2 - Placas informativas das linhas de ônibus, devidamente dispostas pelo terminal.



Foto 3 - Bebedouro oferta água potável e gelada, porém com vazamento.



Foto 4 - Lavatório na precisão de revitalização devido ao excesso de lodo.



Foto 5 - Banheiros destituídos de alguns equipamentos, bem como com pichações.



Foto 6 - Sanitário com vazamento na rede hidráulica.



Foto 7 - Banheiros desprovidos de iluminação.



Foto 8 - Pavimento onde trafegam os ônibus com extensas rachaduras.